

Assunto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS – FEPRAC.

A **Diretora-Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, ouvido o Sr. Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental, em consonância com a Lei Nº 13.577, de 08 de julho de 2009, **RESOLVE DESIGNAR ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Reg. nº 7462**, como **Secretário Executivo** do Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC, em substituição a Rodrigo Cesar de Araújo Cunha, permanecendo inalterada a Coordenação do Fundo, a cargo de Fátima Aparecida Carrara.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Divulgue-se a todas as Unidades da Companhia, pelo sistema eletrônico

Presidência, em 12 de agosto de 2019.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora-Presidente